



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E APOIO À GESTÃO



OBJETO :

Prazo da Obra : 8 MESES

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I.

X - Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras		
TIPO		ALÍQUOTA (%)
AC	Taxa de Administração Central	2,00%
S + G	Taxa de Seguro e Garantia	0,60%
R	Taxa de Riscos	0,87%
		X= 3,47%
Y - Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS		
TIPO		ALÍQUOTA (%)
DF	Taxa de Despesas Financeiras	0,39%
		Y= 0,39%
Z - Taxa representativa do LUCRO		
TIPO		ALÍQUOTA (%)
L	Taxa de Lucro/Remuneração	4,51%
		Z= 4,51%
I - Taxa representativa da incidência dos IMPOSTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)		
TIPO		ALÍQUOTA (%)
I.1	ISS (Imposto sobre Serviços) - Municipal	5,00%
I.2	CONFINS (Contribuição para o Faturamento da Seguridade Social) - Federal	3,00%
I.3	PIS (Programa de Integração Social) - Federal	0,65%
I.4	CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)- Federal	4,50%
I	I=ISS+CONFINS+PIS+CPRB	13,15%

$$B.D.I. = \frac{\{1+(AC+R+S+G)\}*(1+DF)*(1+L)}{(1-I)} - 1$$

B D I - Benefício e Despesas Indiretas 25,00 %

Planilha elaborada de acordo com as seguintes orientações :

Ofício 2319/2013_GIDUR/RJ_Alteração nos parâmetros e Análise de Engenharia

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Percentual Máximo Adotado		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Taxa de Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%
Taxa de Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
Taxa de Riscos	0,97%	1,27%	1,27%
Taxa de Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
Taxa de Lucro/Remuneração	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS, ISS E CPRB	8,65%	8,65%	8,65%
Parametros válidos para Caixa Econômica Federal	20,34%	22,12%	25,00%

Instrução normativa nº1.1812, de junho de 2018

Relação de atividades sujeitas a CPRB a partir de 1º de setembro de 2018
 (anexo IV da Instrução Normativa RFB nº1.436, de 30 de dezembro de 2013)

SETOR	ALÍQUOTA
4. Construção Civil	4,50%
Empresas do setor de construção civil, enquadradas nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE	
Empresas de construção civil de obras de infraestrutura, enquadradas nos grupos 421, 422, 429	

OBS: Utilizado para obras com desoneração